



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 23ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Renato para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Ilson Félix solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2958/GP/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 167.239,61 (cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com pagamento de servidores do Fundo Municipal do Meio Ambiente e pagamento de despesas com PASEP. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2959/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 310.590,00 (trezentos e dez mil quinhentos e noventa reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Equipe Média e Alta Complexidade –MAC, Agentes Comunitários de Saúde ACS e das Equipes da Estratégia de Saúde da Família ESF. 3) **PROJETO DE LEI N.º 2960/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com a contratação de empresa especializada para implantação de luminárias de LED no parque do povo, popularmente conhecido como praça da baixada. 4) **PROJETO DE LEI N.º 2961/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF e Secretaria de Gabinete do Prefeito- SEGAP. Destinado a aquisição de materiais de consumo, despesa de pessoal (obrigações patronais) e juros sobre a dívida por contrato junto ao Instituto de Previdência do Município de Jaru. 5) **PROJETO DE LEI N.º 2962/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE



SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo e folha de pagamento para atender a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) com (Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Auxílio Transporte). 6) **PROJETO DE LEI N.º 2963/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.039.018,85** (um milhão trinta e nove mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao custeio de despesas com a folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Contribuições Patronais e Auxílio-Alimentação). 7) **PROJETO DE LEI N.º 2964/GP/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.252.352,24** (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao custeio de despesas de pessoal dos profissionais do magistério e aquisição de materiais pedagógicos. 8) **PROJETO DE LEI N.º 2965/GP/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 617.828,82** (seiscentos e dezessete mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de despesas decorrente do Conoravírus (covid-19). **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2956/GP/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 214.560,00** (duzentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da rede Básica de Saúde. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2957/GP/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Rede Básica de Saúde-Sistema Penitenciário (Auxílio Transporte), referente ao restante deste exercício de 2020. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2950/GP/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 66,49** (sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação, Fonte de Recursos 06.12 Recursos de Outras Fontes- Exercícios Anteriores. Destinado para a devolução do saldo remanescente do termo de compromisso PAR N.º 201900010, que teve como objeto a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

aquisição de equipamentos mobiliários. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2951/GP/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 47.777,03 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e três centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente-SEMINFRAM. Destinado para a construção do muro da capela mortuária do Município, conforme termo aditivo do convênio nº 135/18/PJ/DER-RO. 3) **PROJETO DE LEI N.º 2952/GP/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 24.666,88 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a acobertar despesas com a folha de pagamento da equipe de referência da Assistência Social básica até o fim do exercício corrente. 4) **PROJETO DE LEI N.º 2953/GP/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destinado para a acobertar despesas com o aditivo da construção da Praça Pública do Distrito de Tarilândia, tendo em vista a necessidade de inclusão de itens não contemplados no projeto. 5) **PROJETO DE LEI N.º 2954/GP/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 57.435,39 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado para a acobertar despesas com o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde. **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) Indicação nº 038/GV/PPS/2020 de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE SEJA COLOCADO AREIA NAS QUADRAS DE AREIA DA PRAÇA DA BAIXADA.” 2) Indicação nº 039/GV/PPS/2020 de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE SEJAM FEITOS BURACOS DOS MASTROS E PROVIDENCIAR MASTROS PARA VÔLEI NA QUADRA RECÉM CONSTRUÍDA NA PRAÇA DA BAIXADA.” Passou para o PEQUENO EXPEDIENTE no qual se inscreveu o vereador BADU SOM, fazendo uma INDICAÇÃO VERBAL o qual, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE SEJA FEITA A LIMPEZA DA BEIRA DO RIO RIO BRANCO E A PROTEÇÃO DA PONTE, LOCALIZADO NA LINHA 634.” Se inscreveram também para o GRANDE EXPEDIENTE os vereadores JOÃO MATIAS e BADU SOM. **Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO: 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2956/GP/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 214.560,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais), na unidade



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da rede Básica de Saúde (APROVADO POR UNANIMIDADE).”_2) **PROJETO DE LEI N.º 2957/GP/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Rede Básica de Saúde-Sistema Penitenciário (Auxílio Transporte), referente ao restante deste exercício de 2020 (APROVADO POR UNANIMIDADE).” **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2950/GP/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 66,49 (sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação, Fonte de Recursos 06.12 Recursos de Outras Fontes- Exercícios Anteriores. Destinado para a devolução do saldo remanescente do termo de compromisso PAR Nº 201900010, que teve como objeto a aquisição de equipamentos mobiliários (APROVADO POR UNANIMIDADE).”_2) **PROJETO DE LEI N.º 2951/GP/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 47.777,03 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e três centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente-SEMINFRAM. Destinado para a construção do muro da capela mortuária do Município, conforme termo aditivo do convênio nº 135/18/PJ/DER-RO (APROVADO POR UNANIMIDADE).”_3) **PROJETO DE LEI N.º 2952/GP/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 24.666,88 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a acobertar despesas com a folha de pagamento da equipe de referência da Assistência Social básica até o fim do exercício corrente (APROVADO POR UNANIMIDADE).”_4) **PROJETO DE LEI N.º 2953/GP/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destinado para a acobertar despesas com o aditivo da construção da Praça Pública do Distrito de Tarilândia, tendo em vista a necessidade de inclusão de itens não contemplados no projeto (APROVADO POR UNANIMIDADE).”_5) **PROJETO DE LEI N.º 2954/GP/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 57.435,39 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado para a acobertar despesas com o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Saúde (APROVADO POR UNANIMIDADE).” **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) Indicação nº 038/GV/PPS/2020 de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE SEJA COLOCADO AREIA NAS QUADRAS DE AREIA DA PRAÇA DA BAIXADA (APROVADA POR UNANIMIDADE).” 2) Indicação nº 039/GV/PPS/2020 de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE SEJAM FEITOS BURACOS DOS MASTROS E PROVIDENCIAR MASTROS PARA VÔLEI NA QUADRA RECÉM CONSTRUÍDA NA PRAÇA DA BAIXADA (APROVADO POR UNANIMIDADE).” 3) Indicação VERBAL de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE SEJA FEITA A LIMPEZA DA BEIRA DO RIO RIO BRANCO E A PROTEÇÃO DA PONTE, LOCALIZADO NA LINHA 634 (APROVADA POR UNANIMIDADE).” Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ